SETI / PTG
Fl. 06
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - **USF**
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link : http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR

1.1 Subprogramas USF

Subprograma: Incubadora dos direitos sociais – Núcleo de estudos e defesa de direitos da infância e juventude – NEDDIJ.

2. TÍTULO DO PROJETO

Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ (Programa Universidade Sem Fronteiras-SETI/USF – Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais)

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 177.360,00	**R$ 4.000,00**	**R$ 181.360,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Duração: (x) 12 meses ( ) 24 meses ( ) 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição:
UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 78680337/0001-84
Natureza Jurídica: Autarquia Pública
Rua: Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1.300
CEP: 85.870-650
Cidade/Estado: Foz do Iguaçu/Pr
Telefone e Fax: (45) 3576-8100
e_mail: foz.direcaogeral@unioeste.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: PAULO SÉRGIO WOLFF
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.034.950
CPF: 282.008.109-68
Endereço residencial: RUA: OSVALDO CRUZ, 1634
CEP: 85802-160
Cidade/Estado: CASCAVEL - PR
Telefone residencial: 45-3220-3090
e_mail particular: gabinete@unioeste.br

SETI/PTG
Fl. 04
Rúbrica

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

FABIANA IRALA DE MEDEIROS
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 8.405.284-1 SSP/PR
CPF: 048.626.290-70
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação): bacharel em Direito pela UNIOESTE; especialista *lato sensu* em Ciências Criminais, Mestre em Direito Econômico pela PUC/PR.
Telefone(s), celular e Fax: (45) 9973-6413, (45) 4141-1004
Endereço residencial: Rua Cambuquira, n. 77, Jardim Santa Rosa.
CEP: 85.869-200
Cidade/Estado: Foz do Iguaçu/PR
e_mail: fabiana_irala@yahoo.com.br

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Elisangela Borges de Oliveira
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 5.648.653-4– SSP/PR
CPF: 829.427.579-49
Formação profissional: Administradora
Titulação (graduação e pós-graduação): Administração com Habilitação em Finanças
Telefone(s), celular e Fax: (45) 3576-8123
Rua residencial: Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário.
CEP residencial: 85.870-650
Cidade/Estado: Foz do Iguaçu/PR
e_mail: elisangela.oliveira@unioeste.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

SETI / PTG
Fl. 08
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

(Criar mais quadros, se necessário)

11. INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	FABIANA IRALA DE MEDEIROS	UNIOESTE	Bacharel em Direito, Especialista em Ciências Criminais e Mestre em Direito Econômico.	Coordenação e orientação (área jurídica)	fabiana_irala@yahoo.com.br	(45) 9973-6413, (45) 4141-1004
2	DENISE ROSANA DA SILVA MORAES	UNIOESTE	Pedagoga. Doutora em Educação.	Orientação (área pedagógica)	denisepedagoga@gmail.com	(45) 3573-5634, (45) 9963-0523
3						
4						
5						
6						

13. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

O trabalho a ser desenvolvido por meio deste projeto apresenta-se de fundamental importância posto que sua proposta de atuação é voltada para a formação de um sistema de garantias e direitos das crianças e adolescentes residentes no Município de Foz do Iguaçu, tornando possível a construção do verdadeiro cidadão ao lhe oportunizar acesso à Justiça, ampla defesa e direitos fundamentais, conforme previsto na Constituição Federal.

A principal demanda em um trabalho desta natureza volta-se para a necessidade de possibilitar à criança e ao adolescente atendidos pelo projeto a oportunidade de se integrarem ao seu meio social de maneira completa, o que somente pode ser feito se o atendimento que lhe for oferecido permitir uma abordagem ampla, de natureza interdisciplinar.

A Constituição Federal fez expressa referência ao dever de se promover em favor da criança e do adolescente, programas de assistência integral visando a sua inserção na sociedade de forma sadia, a sua integração comunitária, a sua participação nos processos de educação, de capacitação para o trabalho, de acesso à saúde, tudo através de medidas de proteção que o salvem de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, bem como que garantam a efetivação dos seus direitos.

Nesse sentido, são imprescindíveis ações educativas que favoreçam aos operadores do direito e demais membros integrantes da rede de proteção a conhecerem os direitos das crianças e adolescentes e, da mesma forma, estimular as crianças a reconhecer e denunciar atos de violência (física e simbólica) que ameacem sua integridade. Ainda, a atuação do núcleo de defesa dos direitos da criança e do adolescente junto à Vara da Infância e adolescência garantirá o acesso à Justiça na proteção dos direitos e intervenção necessária na defesa jurisdicional dos adolescentes infratores, como um verdadeiro centro de defesa de direitos e garantias no plano processual.

SETI / PTG
Fl. 09
Rubrica

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVO GERAL:
Garantir o atendimento jurídico e pedagógico às crianças e aos adolescentes que necessitem da intervenção especializada seja por meio da tutela judicial ou outras formas de intervenção; Realizar investigação, visando compreender, analisar, subsidiar e monitorar o planejamento e a execução das ações de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes; divulgar o sistema de direitos previstos no ordenamento jurídico quanto à proteção da infância e adolescência e promover a defesa desses direitos; Reforçar a credibilidade do papel institucional das IES públicas, sobretudo da Unioeste, como formadora de quadros profissionais de qualidade e de serviços de extensão efetivos e de interesse social.

ESPECÍFICOS:
Oferecer atendimento e acompanhamento jurídico e pedagógico a crianças e adolescentes residentes na Cidade de Foz do Iguaçu.

13.3 PUBLICO ALVO

O programa visa promover a intervenção administrativa e judicial e atender diretamente crianças e adolescentes em situação de risco e adolescentes em conflito com a Lei. Igualmente destina-se a atender e esclarecer as famílias das crianças e adolescentes, bem como profissionais que trabalhem com os mesmos (v.g. equipes pedagógicas das escolas), ou que atuem na defesa dos seus direitos (v.g. Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais de Assistência às Crianças e aos Adolescentes, Ministério Público, etc.) Objetiva, ademais, divulgar à comunidade em geral os direitos e deveres estatuídos no ECA. As atividades serão realizadas diretamente e, portanto, também envolverão os docentes (coordenador e orientador), profissionais recém-formados e estagiários da área de Direito e Pedagogia.

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Para a realização do presente projeto, far-se-á uso da seguinte metodologia:
Por meio dos advogados a serem selecionados e contratados para atuarem no projeto, assessorados pelos bolsistas acadêmicos do curso de Direito, será possível oferecer atendimento jurídico gratuito a crianças e adolescentes carentes e residentes na Comarca de Foz do Iguaçu que estejam vivenciando situação de risco pessoal ou necessitem da proteção judicial para que lhe seja assegurada a tutela de seus direitos. A atuação destes profissionais alcançará, ainda, a defesa de adolescentes submetidos a ações socioeducativas, dentre outras medidas aplicadas pela Vara da Infância e da Juventude.
A intervenção do advogado-defensor dar-se-á por meio de nomeação judicial ou outorga de instrumento procuratório pelo responsável pela criança ou adolescente, conferindo-lhe poderes para representá-lo judicialmente.
Diante do caso concreto apresentado ao advogado que necessite da intervenção judicial para a solução do conflito, bem como para a defesa dos direitos junto aos processos infracionais, os trabalhos a serem desenvolvidos, tais como: peticionamento, participação em audiências, atendimento ao cliente; serão desempenhadas conjuntamente com bolsistas do curso de Direito que executarão tarefas que propiciarão o desenvolvimento de conhecimentos que ultrapassam aqueles promovidos e descritos na grade curricular do curso de Direito.
Juntamente a esta atividade, os casos que demandarem especial atenção, serão encaminhados aos bolsistas do Curso de Pedagogia que, por meio de atendimento pessoal e individualizado executarão avaliações iniciais destas crianças e adolescentes que apresentem dificuldades na escola (interpessoal, rendimento escolar...), indicando possíveis encaminhamentos quando houver necessidade, principalmente, no que tange a envolvimento com drogas lícitas e/ou ilícitas, casos de abusos sexuais, de prostituição ou outras formas de violação de seus direitos fundamentais.
Faz-se necessário, ainda, o atendimento às famílias das crianças e dos adolescentes que estiverem sob o acompanhamento pedagógico, afim de que haja diálogo e suporte familiar para tratar dos problemas detectados ou realizar os encaminhamentos necessários.

13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

O propósito do projeto volta-se especialmente para o desempenho da causa legal que garantirá à criança e ao adolescente o pleno exercício de seus direitos, de acordo com o que prevê a Carta Constitucional e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Outrossim, ampliando ainda mais a perspectiva de atendimento a tais indivíduos, o presente projeto oferecerá atenção especial à sua formação, ao dispor de atendimento na área da pedagogia.
O trabalho empreendido pelos vários segmentos e áreas de conhecimento supra-mencionados promoverão os seguintes resultados, que se pretendem alcançar:
1. Consolidação de estratégia de atendimento, defesa e proteção da criança e do adolescente que se encontre em situação de risco, ou tenha seus direitos violados ou ameaçados e àquele a quem se atribua a prática de atos infracionais, na Comarca de Foz do Iguaçu;
1.1 Intervenção administrativa e judicial na defesa de direitos individuais e coletivos de crianças e adolescentes em situação de risco e a quem se atribua prática de ato infracional;
2. Promoção, integração e inserção no mercado de trabalho do aluno e do recém-formado dos Cursos de Direito e Pedagogia;
3. Formação de novos profissionais que cultuem a multidisciplinariedade e se empenhem em causas de valor social;
4. Desenvolvimento de pesquisas, no âmbito municipal e regional, que apontem para as maiores demandas quanto aos direitos infanto-juvenis e posterior apresentação de sugestões e propostas de solução dos problemas, bem como promover a necessária indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
5. Reforçar a credibilidade do papel institucional das IES públicas, sobretudo da UNIOESTE, como formadora de quadros profissionais de qualidade e de serviços de extensão efetivos e de interesse social.
6. Fortalecimento de laços familiares mediante ações educativas destinadas às crianças e adolescentes atendidas pelo projeto;
7. Promover a disseminação de informações que auxiliem as famílias na educação (preservando os direitos constitucionalmente garantidos) de crianças e adolescentes, bem como apoiar a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente;
8. Promover atendimento pedagógico para crianças e adolescentes que tenham dificuldades no desempenho escolar em função de não atendimento dos direitos e prerrogativas garantidos pelo ECA;
9. Despertar nos estudantes de Direito e Pedagogia o impacto que a violência e as condições sociais fazem sobre a vida das crianças e dos jovens.

SETI / PTG
Fl. 10

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Espera-se, com o desenvolvimento do projeto, captar elementos e informações das áreas de direito e pedagogia para confecção de artigos científicos com temas voltados à infância e juventude.
Ainda, espera-se captar dados para proposição de políticas públicas voltadas para a infância e adolescência que possam reduzir os índices de criminalidade e redução dos índices de violência moral e física.
Busca-se a realização de oficinas para treinamento dos integrantes das redes de proteção e escolas públicas, bem como a confecção de material educativo para divulgação dos direitos relacionados à infância e juventude.

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Capacitação dos bolsistas acadêmicos e profissionais para a atuação no Núcleo. Concessão de espaço para as atividades e disponibilidade de acervo móvel (mesas, cadeiras e armários).

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Foz do Iguaçu e Santa Terezinha.

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Não há riscos.	

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

(Mencionar experiências já vivenciadas pela Instituição Proponente inerentes ao objeto proposto)

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) foi criada a partir da integração de quatro faculdades municipais de ensino não gratuito: FECIVEL (Cascavel, 1972); FACISA (Foz do Iguaçu, 1979); FACITOL (Toledo, 1980); FACIMAR (Marechal Cândido Rondon, 1980), definindo-se desde sua origem, como uma universidade regional multi-campi. Legalmente, foi transformada em Fundação Estadual em 1987, tendo sido autorizada pela Lei Estadual nº 8.680 de 30 de dezembro de 1987, e instituída pelo Decreto nº 2.352 de 27 de janeiro de 1988.
A partir do início de 1988, a UNIOESTE também teve implantada a gratuidade do ensino aos seus estudantes, benefício concedido a todas as Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná. Foi transformada em autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16 de julho de 1991 e vinculada á Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, nos termos das Leis Estaduais nº 9.896, de 08 de janeiro de 1992 e nº 11.066 de 01 de fevereiro de 1995. o processo de reconhecimento durou até 23 de dezembro de 19994 quando, pela Portaria Ministerial nº 1784-A, o Ministério da Educação assinou o seu reconhecimento.
Com o reconhecimento, a Universidade procurou atender às demandas pela expansão, principalmente de seus cursos de graduação. De 1995 a 2002 foram criados 20 novos cursos de graduação, ampliando-se também a sua atuação geográfica para o Sudeste do Estado com a incorporação, em 1999, da FACIBEL (Faculdade Municipal de Francisco Beltrão). Posteriormente, foram implantadas três Extensões nos municípios de Medianeira, Santa Helena e Palotina. Atualmente a UNIOESTE conta com 34 cursos de graduação.
A UNIOESTE vem se transformando rapidamente a partir do seu reconhecimento, consolidando a sua condição de Universidade pública de qualidade, dedicada aos fins do ensino, da pesquisa e da extensão. Nessa trajetória de expansão e consolidação contava, em 2002, com mais de 9 mil alunos de graduação e cerca de 700 alunos de pós-graduação. O número de técnicos-administrativos praticamente foi duplicado, totalizando 986 funcionários efetivos em 2002, dos quais 371 atualmente no Hospital Universitário. O número de docentes chegou a 426 mestres e 158 doutores dm 2002.
Em termos de pós-graduação, ao lado da expansão na oferta de cursos *Lato Sensu,* após credenciamento pela Capes passaram a ser criados também programas de pós-graduação Stricto Sensu. Todo o processo de transformação da Unioeste, marcado por significativas conquistas, mas também por demandas ainda não atendidas, passou a impor a necessidade permanente de um efetivo planejamento institucional para viabilizar um ambiente acadêmico cada vez mais favorável ao desenvolvimento qualificado dos seus fins.

15. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1.	Garantir o atendimento jurídico às crianças e aos adolescentes que necessitem da intervenção especializada seja por meio da tutela judicial ou outras formas de intervenção. Compra de materiais e equipamentos.	1.1 Realizar o atendimento jurídico às crianças e adolescentes que necessitem da intervenção especializada por meio da tutela judicial ou administrativa.	Pessoas		Jan/2018	Dez/2018	50%	R$ 65.120,00	35,90%
		1.2 Realizar a intervenção administrativa e judicial em situações que envolvam crianças e adolescentes.	Intervenção judicial e administrativa		Jan/2018	Dez/2018			
		1.3 Peticionar e acompanhar os feitos na esfera administrativa e (inclusive junto à Polícia Civil ou Militar) e judicial.	Petições		Jan/2018	Dez/2018			
		1.4 Participar de audiências (oitivas ou instruções processuais) cíveis ou de apuração de ato infracional.	Audiências		Jan/2018	Dez/2018			
		1.5 Compra de materiais e equipamentos.	Materiais		Jan/2018	Dez/2018			
2.	Compreender os direitos e deveres consignados no ECA e contribuir com a comunidade através da produção de artigos científicos a respeito das crianças e adolescentes, seus problemas e necessidades comuns e sugestões de enfrentamento às situações de risco. Compartilhar com a comunidade em geral estudos realizados e dados levantados pela equipe multidisciplinar (*v.g.* problemas, necessidades, alternativas para enfrentamento de situações de risco, direitos e deveres, etc.).	2.1 Realizar o estudo e pesquisa bibliográfica sobre o ECA e confeccionar artigos científicos com a temática criança e adolescente.	Materiais de estudo		Jan/2018	Dez/2018	25%	R$ 58.120,00	32,05%

SETI/SEAD Fl. 11 Rubrica

3.	Promover o levantamento de dados a respeito dos problemas e necessidades que envolvem as crianças e adolescentes de Foz do Iguaçu e delinear alternativas para do seu enfrentamento.	3.1 Realizar atendin. .o pedagógico às crianças nas Escolas Municipais.			Jan/2018	Dez/2018	25%	R$58.120,00	32,05
		3.2 Promover atividades pedagógicas diretamente com crianças e adolescentes utilizando brinquedos e jogos confeccionados pela equipe, para esclarecimento dos direitos e deveres dos mesmos.			Jan/2018	Dez/2018			
		3.3 Promover palestras e debates com pais, alunos (crianças e adolescentes), professores e equipes pedagógicas das escolas a respeito de elementos de vulnerabilidade social.			Jan/2017	Dez/2018			
		3.4 Confeccionar cartilhas, gibis, quebra cabeças, jogos diversos para utilização das crianças e adolescentes dos segmentos atendidos pelo projeto.			Jan/2017	Dez/2018			
TOTAL								181.360,00	**100%**

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto;
Por exemplo: Início do projeto= março/2016;
Duração prevista para execução da etapa 1.1 = 2 meses
Duração Prevista no Cronograma acima: **Início:** 01 e **Término:** 02.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

Assinatura do Coordenador do Projeto

SETI / PTG
Fl. 12
Rubrica

SETI / PTG
Fl. 13
Rúbrica

16. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

ELISANGELA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Financeira
UNIOESTE - Campus Foz do Iguaçu

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Engenheiro Civil Responsável Pela Obra

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu
COORDENADOR: Fabiana Irala de Medeiros

	Elementos de Despesa		UGF	%
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	3.000	2%
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%
	1.7. Bolsas	3390.18.00	174.360	96%
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0%
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	0%
		Subtotal Custeio	177.360	98%
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	4.000	2%
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%
		Subtotal Investimentos	4.000	2%

Total Geral	181.360	100%

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/15/UGF de 27/05/2015 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI / PTG
Fl. 14
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
TOTAL							0

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo		
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
TOTAL								0

PAULO SÉRGIO WOL
Reitor da Unipesic
RG nº 1.034.980-7

SETI / PTG
Fl. 15
Rubrica

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

1.3. CUSTEIO - Consultoria

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade e Justificativa	Instituição	Valor		
					Valor Hora Técnica (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI / PR
Fl. 16
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
3016	1	1.5	Material de Expediente	Unioeste	3.000	1	3.000
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		3.000

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

PAULO SERGIO [illegible]
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
Fl. 14
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.5. CUSTEIO - Material de Consumo - Importado/ Uso Controlado

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal
						1	0
							0
							0

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.6. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Física

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		0

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-6

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/PR
Fl. 19

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Meses)	Subtotal
1803	1-2-3	1.1 a 3.4	Orientador	Unioeste/Foz	1.030	12	12.360
1803	1-2-3	1.1 a 3.4	Orientador	Unioeste/Foz	1.030	12	12.360
1803	1-2-3	1.1 a 3.4	Bolsa para Recém Formado	Unioeste/Foz	2.000	12	24.000
1803	1-2-3	1.1 a 3.4	Bolsa para Recém Formado	Unioeste/Foz	2.000	12	24.000
1803	1-2-3	1.1 a 3.4	Bolsa para Recém Formado	Unioeste/Foz	2.000	12	24.000
1803	1-2-3	1.1 a 3.4	Bolsa para Recém Formado	Unioeste/Foz	2.000	12	24.000
1803	1-2-3	1.1 a 3.4	Bolsa para Estudante de Graduação	Unioeste/Foz	745	12	8.940
1803	1-2-3	1.1 a 3.4	Bolsa para Estudante de Graduação	Unioeste/Foz	745	12	8.940
						TOTAL	138.600

**** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/15 - UGF.***

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI / PTG
Fl. 20
Rubrica

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Meses)	Subtotal
1803	1-2-3	1.1 a 3.4	Bolsa para Estudante de Graduação	Unioeste-Foz	745	12	8.940
1803	1-2-3	1.1 a 3.4	Bolsa para Estudante de Graduação	Unioeste-Foz	745	12	8.940
1803	1-2-3	1.1 a 3.4	Bolsa para Estudante de Graduação	Unioeste-Foz	745	12	8.940
1803	1-2-3	1.1 a 3.4	Bolsa para Estudante de Graduação	Unioeste-Foz	745	12	8.940
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	35.760

**** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/15 - UGF.***

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/PTG
Fl. 27

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		0

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
Fl. 22
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
5200	1	1.5	Computador	Unioeste	4.000	1	4.000
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		4.000

PAULO SERGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI / PTG
Fl. 23
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

2.2. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - IMPORTADO

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL (US$)		0

* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
TOTAL (R$)	

** Preenchimento obrigatório pela Instituição Proponente*

PAULO SÉRGIO WOLF
Reitor da ~~Unioeste~~
RG nº 1.034.950-8

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/TCO
Fl. 24

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.3. INVESTIMENTOS - Obras e Instalações

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade	Instituição	Valor m² (Referência)	Qtde. (área, m²)	Valor		
							Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
			Obra 01:						0
			Obra 02:						0
			Obra 03:						0
			Obra 04:						0
			Obra 05:						0
			Obra 06:						0
								TOTAL	0

Informações Técnicas Obrigatórias

Responsabilidade Técnica		CREA	CAU	CPF	Profissional Responsável	Nº da Obra	Cartório Registro do Imóvel		Certidão	
ART	RRT						Matrícula	Logradouro	Data Emissão	Data Validade
						Obra 01				
						Obra 02				
						Obra 03				
						Obra 04				
						Obra 05				
						Obra 06				

Responsabilidade Técnica: deve-se escolher qual o tipo de documento técnico se refere à obra do convênio (ART ou RRT).

Número: indicar o número da ART ou da RRT válida, relativa ao projeto que compreenda a construção, a reforma, ou a ampliação referente ao objeto da transferência. A consulta da validade da ART é realizada diretamente no banco de dados do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Registro CREA/CAU: informar o número do registro no CREA ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável pela emissão da respectiva ART ou RRT, respectivamente.

CPF: informar o número do CPF do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

Profissional Responsável: informar o nome do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

A certidão do imóvel será informada através do preenchimento dos seguintes campos:

Matrícula do imóvel / Logradouro: indicar o número da matrícula do registro do imóvel onde será realizada a obra objeto da transferência.

Cartório de registro de imóveis: indicar o cartório e correspondente jurisdição onde fica registrado o imóvel referente à transferência.

Data de emissão da certidão: informar a data em que a certidão atualizada do imóvel foi emitida e consta no próprio documento.

Data de validade da certidão: informar a data de validade da certidão atualizada do imóvel e que consta no documento emitido.

Observação: Nos casos de obras em vias de acesso, e.g. pavimentação asfáltica, deve-se informar no campo Matrícula do imóvel / Logradouro a rua ou a rodovia onde a obra será realizada. O campo Cartório de registro de imóveis servirá para informar os trechos ou quilometragens em que haverá obra. As datas das certidões podem corresponder às datas de assinatura e vigência do instrumento de transferência.

PAULO SERGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SET
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3600	Mat. Consumo NACIONAL	3.000		3.000											3.000	0
3390.3600	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.1860	Bolsas	174.360	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	174.360	0
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	4.000		4.000											4.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		181.360	14.530	21.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	181.360	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-9

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/PTG
Fl. 26
Rubrica

SETI / PTG
24
Rúbrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO: 14.844.088-3

Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico
80.210-170 Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3281-7302 – 3281-7304 Fax: (41) 3281-7334
www.seti.pr.gov.br

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS - FUNDO PARANÁ

WF:

Valor Total Proposta: R$ 181.360,00	Custeio: R$ 177.360,00	Investimento = R$ 4.000,00

Título do Projeto: Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude NEDDIJ (Programa Universidade Sem Fronteiras – SETI/USF – Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais)

SETI APEG FL.: 29 Rúbrica

nstituição Tomadora: UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu

1. QUADRO DE AVALIAÇÃO

Tópicos	Quesitos a serem avaliados	Adequado	Ajuste	Inadequado	Não se Aplica
. Caracteristicas do Projeto	Descrição e Qualidade Geral do Projeto	x			
	Consistência técnica quanto ao mérito científico e tecnológico	x			
	Desenvolvimento de um produto/processo inovador				x
	Estruturação do Plano de Trabalho	x			
I. Gestão do Projeto	Adequação do Plano de Aplicação ao objeto	x			
	Integração pesquisa, academia e setor produtivo				x
	Contratação/ Participação de especialistas/ pesquisadores				x
II. Potencial dos Resultados	Contribuição científica, tecnológica, inovação	x			
	Estratégia da proposta quanto a inserção e disseminação científica e tecnológica	x			
	Obras Civis Novas _ Área total: .....m² (REFORMA)				x
V. Parcerias	Contribuição Técnica Científica e/ou Financeira				x

2. INDICADOR OPERACIONAL - IO	Tópicos	Péssimo		Ruim		Bom		Excelente		Total
	I. Caracteristicas do Projeto		1		10		28	34	36	34
	II. Gestão dos Projetos		1		8		22	26	28	26
	III. Potencial dos Resultados		1		6		16	20	20	20
	IV.Parcerias		1		4		6	16	16	16
	TOTAL									**96**

Cálculo do Indicador Operacional - IO	**Parecer da UGF sobre a Proposta de Projeto**
IO = Soma (I, II, III, IV)	IO < 70 : Projeto não recomendável para aprovação
	IO ≥ 70 : Projeto recomendável para aprovação
	IO > 90 : Projeto altamente recomendável para aprovação

Análise Coordenadoria de Projetos

Tendo em vista o objetivo do projeto de promover o atendimento jurídico e psicológico de crianças e adolescente em situações de vulnerabilidade (social, jurídica, material, etc.), carentes de apoio especializado, facilitando o seu acesso à justiça, colaborando para a efetivação de um sistema de garantias de direitos infanto-juvenis, e de sua natureza alinhada às práticas extensionistas de modo a fomentar a pesquisa nessa área e reforçar a credibilidade do papel institucional das IEES como formadoras de profissionais de qualidade, esta coordenadoria aprova o projeto em questão apresentado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu.

Curitiba, /2017. Coordenadoria de Projetos:

Análise Coordenadoria Administrativa

Curitiba, /17. Coordenadoria Administrativa:

Análise Coordenadoria Jurídica

SETI APEG FL.: 19 Rubrica

Curitiba, /2017. Coordenadoria Jurídica:

. INDICADOR ESTRATÉGICO - IE	NÍVEL DE RELEVÂNCIA				
	Irrelevante	Baixa Relevância	Normal	Relevante	Altamente Relevante
3.1 Enquadramento	20	40	60	80	100

NOTA FINAL
Média (IO,IE) = (IO + IE)= 96 + 100 = 98   2 2

MATRIZ ESTRATÉGICA-OPERACIONAL

INDICADOR ESTRATÉGICO		INDICADOR OPERACIONAL		
		<70	≥ 70	≥ 90
	100	Indicada aprovação com grandes ajustes.*	Indicada aprovação com pequenos ajustes	Indicada aprovação sem ressalvas
	80	Indicada aprovação com grandes ajustes.	Indicada aprovação com pequenos ajustes.	Indicada aprovação com pequenos ajustes
	60			Indicada aprovação para apoio futuro reserva técnica
	40	Aprovação condicionada a grandes ajustes.	Aprovação condicionada a ajustes medianos.	Indicada aprovação para apoio futuro reserva técnica
	20	Não recomendada aprovação, reformulação total do projeto	Aprovação não recomendada	Indicada aprovação para apoio futuro reserva técnica

Neste caso poderá ser solicitado Consultor *Ad Hoc*

Para ser aprovada a Nota Final da Proposta deve ser ≥ 70

Análise Comitê Consultivo da UGF

(Resolução Nº 155/2016/SETI)

O projeto foi submetido à avaliação e foi aprovado quanto ao mérito, exigências técnicas e relevância, conforme enquadramento nos índices operacional e estratégico, estando desta forma, inserido nas áreas prioritárias, critérios e normas definidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ. A proposta de projeto cumpriu também as exigências jurídicas e formais, cujos recursos orçamentários necessários estão disponíveis para atender a sua formalização.

Curitiba, de de 2017.

Luiz Cézar Kawano

Silmara Cristina Sartori

Elenir dos Santos Silva

Sandra Cristina Ferreira

Curitiba, 11 de outubro de 2017
Informação Técnica nº 67/17

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SETI
APEG
Fl.: 20
Rubrica

À
UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná
Coordenadoria Administrativa

Parecer Coordenadoria do Programa Universidade Sem Fronteiras:

Encaminhe-se para fins pertinentes, proposta de Projeto para Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Foz do Iguaçu, referente o edital 01/2017 para o Programa NEDDIJ – Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e Juventude, com previsão de execução para início em 2 de janeiro/2018 através do protocolo/Seti Nº **14.844.088-3**.
Processo composto por:

- Ofício da Instituição
- Projeto descritivo
- Plano de aplicação

Valor total do Projeto	Custeio /Bolsas	Custeio/ Capital
R$ 181.360,00	R$ 177.360,00	R$ 4.000,00

O projeto objetiva promover o atendimento jurídico e psicológico de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade (social, jurídica, material, etc.), carentes de apoio especializado, facilitando o seu acesso à Justiça, colaborando para a efetivação de um sistema de garantias de direitos infanto-juvenis. Como também, enquadrado no Programa Paraná Inovador da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior com atividades nas áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado. Conclui-se pela indicação da aprovação, de acordo com os critérios estabelecidos no edital 01/2017, com resultado publicado no site da SETI em 10 de outubro do corrente ano.

Solicita-se avaliação da Coordenadoria Administrativa e providências para formalização do Termo de Cooperação Técnica entre esta Secretaria de Estado – SETI/USF/UGF e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Foz do Iguaçu.

Encaminhe-se para a UGF.
Atenciosamente,

Sandra Cristina Ferreira
Coordenadoria Programa Universidade Sem Fronteiras – USF
11 / 10 /2017.